CUMINITY STATE OF THE REPORT OF THE PROPERTY O

ESTADO DO CEARÁ PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL CÂMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

PROCESSO LEGISLATIVO

INTERESSADO: VEREADOR	EDUARDO
HONORATO PAULO.	
PROJETO DE LEI Nº 007/2020 DE	<u>29-01-2020.</u>
DATA DA ENTRADA:	29-01-2020
EMENDA (s) N° (s)	/2020
PARECERES N°s.	/ 2020
RESOLUÇÃO Nº	/2020
DECRETO LEGISLATIVO Nº	/2020
AUTÓGRAFO DE LEI N.º	/2020

Missão Velha(CE), 29 de janeiro de 2020.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL ESTADO DO CEARÁ PALÁCIO JOSÉ CORREIA LIMA CNPJ: 12477337/0001-73

PROJETO DE LEI N.º 007/2020

EMENTA: "DECLARA A BANDA DE MÚSICA MAESTRO GILVAN DUARTE COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ"

Art. 1º- Fica declarado Patrimônio Cultural Imaterial do município de Missão Velha a Banda de Música Maestro Gilvan Duarte.

Parágrafo Único: A Secretaria Municipal de Cultura e o órgão Municipal de proteção do Patrimônio Cultural adotarão os atos necessários ao cumprimento desta Lei;

- **Art. 2°-** O Poder Executivo, por seus órgãos competentes, apoiará as iniciativas que visem à valorização e à divulgação da Banda de Música Maestro Gilvan Duarte no âmbito do Município de Missão Velha(CE);
- Art. 3°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Missão Velha, Estado do Ceará, Plenário Vereador Dioclécio Silva Lima, em 29 de janeiro de 2020.

EDUARDO HONORATO PAULO VEREADOR



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL ESTADO DO CEARÁ PALÁCIO JOSÉ CORREIA LIMA CNPJ: 12477337/0001-73

PROJETO DE LEI N.º 007/2020

EMENTA: "DECLARA A BANDA DE MÚSICA MAESTRO GILVAN DUARTE COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ"

Art. 1º- Fica declarado Patrimônio Cultural Imaterial do município de Missão Velha a Banda de Música Maestro Gilvan Duarte.

Parágrafo Único: A Secretaria Municipal de Cultura e o órgão Municipal de proteção do Patrimônio Cultural adotarão os atos necessários ao cumprimento desta Lei;

- **Art. 2°-** O Poder Executivo, por seus órgãos competentes, apoiará as iniciativas que visem à valorização e à divulgação da Banda de Música Maestro Gilvan Duarte no âmbito do Município de Missão Velha(CE);
- Art. 3°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Missão Velha, Estado do Ceará, Plenário Vereador Dioclécio Silva Lima, em 29 de janeiro de 2020.

EDUARDO HONORATO PAULO VEREADOR